

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-
FUNDEB- CACS

ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
UF: SANTA CATARINA CNPJ: 83009878/0001-15 EXERCICIO 2021

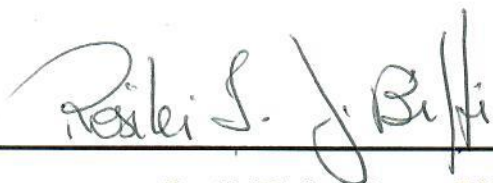
PARECER CONCLUSIVO

Em reunião realizada no dia 10/02/2021, os conselheiros do CACS assinaram os demonstrativos das receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício de 2020.

Os recursos do FUNDEB recebidos no ano de 2020 foram R\$ 1.292.486,77 rendimentos de aplicação financeira R\$ 558,70 e saldo remanescente de 2019 R\$17.726.08. Desse montante foi aplicado em folha de pagamento e respectivos encargos, o valor de R\$ 1.167.833,78. No pagamento com o transporte de alunos, foi aplicado o valor de R\$ 142.937,77, restou um saldo de R\$ 0. Os gastos pertinentes à folha de pagamento dos profissionais da educação contribuíram, significativamente para a efetivação da aprendizagem dos alunos, refletindo na qualidade dos níveis educacionais do Município.

O FUNDEB possibilitou o acesso às escolas de Xavantina, uma vez que a maioria dos alunos precisam de transporte para chegar ate a unidade e, da mesma locomoverem-se as suas residências.

Desta forma, nos manifestamos pela aprovação das contas relativas às Receitas e Despesas do FUNDEB, sendo sua aplicação revertida em prol da necessidade da manutenção das atividades da valorização do magistério e cumpridas as exigências legais.



Rosilei Fatima Junges Biffi

Presidente do FUNDEB

ATA Nº 001/20201

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS DEZ HORAS, NA SALA DE REUNIOES DA CASA DA CULTURA, REUNIRAM-SE OS CONSELHEIROS DO CACS FUNDEB PARA ANALISAR OS DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDEB, REFERENTE AO EXERCICIO DE DOIS MIL E VINTE. OS CONSELHEIROS VERIFICARAM OS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE ONDE FORAM O VALOR DE R\$ 1.292.486,77, RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA R\$558.70 E SALDO REMANESCENTE DE DOIS MIL E DEZENOVE R\$ 17.726.08. DESSE MONTANTE FOI APLICADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E RESPECTIVOS ENCARGOS, O VALOR DE R\$ 1.167.833,78 NO PAGAMENTO COM O TRANSPORTE DE ALUNOS, FOI APLICADO O VALOR DE R\$142.937,77, RESTOU UM SALDO DE R\$ 0. OS GASTOS PERTINENTES A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, CONTRIBUIRAM SIGNIFICATIVAMENTE PARA A EFETIVAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, REFLETINDO NA QUALIDADE DOS NIVEIS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. O FUNDEB POSSIBILITOU O ACESSO AS ESCOLAS DE XAVANTINA, UMA VEZ QUE A MAIORIA DOS ALUNOS PRECISAM DE TRANSPORTE PARA CHEGAR ATE A UNIDADE E, DA MESMA LOCOMOVEREM-SE AS SUAS RESIDÊNCIAS. DESTA FORMA, OS CONSELHEIROS SE MANIFESTARAM PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS ÀS RECEITAS DO FUNDEB, SENDO SUA APLICACAO REVERTIDA EM PROL DA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. E NÃO HAVENDO MAIS A TRATAR, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, ENCERRA-SE A PRESENTE ATA, QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

Sandro G. Moretto
Suzete F. Sorchi, Clecia Jardim, Marquinho Atencioso, Ellen Regina Brasil
Roslei J. Biffi, etc.